

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 165/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 2 (dois) meses a Sidónio Nilton Andrade de Sousa.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de janeiro de 2026

Sidónio Nilton Andrade De Sousa, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo E/Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Paul, é concedido a licença sem vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois) meses, nos termos dos artigos 91º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.